

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



EDIÇÃO ESPECIAL N.º 12
de 25 de março de 2026

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 83/P/2026 (Cessação de funções - Secretário-geral)

pág. 146

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 83/P/2026

Cessação de funções - Secretário-geral

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa o regime de substituição do licenciado Alberto Luís Laplaine Fernandes Guimarães, técnico superior (Direito), do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de Secretário-geral, da Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das competências cometidas à Secretaria-Geral, cabe às unidades orgânicas que a integram assegurar essas competências no âmbito das respetivas áreas de atuação, de acordo com o disposto no Ajustamento à orgânica dos Serviços Municipais do Município de Lisboa, aprovada pela Deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa n.º 305/AML/2018, de 3 de julho, publicada através do Despacho n.º 8499/2018, de 23 de agosto, no «Diário da República», 2.ª Série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018, na sua redação atualizada.

O presente despacho produz efeitos a 24 de março de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/03/24.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt